



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 910,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impressanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

SUMÁRIO

Ministérios da Administração do Território e da Educação

Decreto Executivo Conjunto n.º 533/17:

Cria os Complexos Escolares n.ºs 2089- João Wesley e 2098- Richard Allen, sitos no Município de Belas, Província de Luanda, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 534/17:

Cria os Complexos Escolares n.ºs 6011-Catete, 6012-Catete, 6050-Cassoneca, 6064-Nova Caxicane e 6074-Aldeia Solar, sitos no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 9 salas de aulas, 18 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 535/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 6038, 6039 e 6040 (Agrupadas), sita no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 536/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 6062 e 6077 (Agrupadas), sitas no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 537/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 320-Quixiquela, 360-Boa Esperança II e 396, sitas no Município do Dande, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 538/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 6041, 6042 e 6043 (Agrupadas), sitas no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 539/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 6057, 6058 e 6060 (Agrupadas), sitas no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 540/17:

Cria a Instituição do Ensino Primário denominada Escola Primária n.º 6018 – Bom Jesus, sita no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 541/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 6002-Dungo e 6066-Jambondo, sitas no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 542/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 2096 – Bob Hoskins, sito no Município de Belas, Província de Luanda, com 40 salas de aulas, 120 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 543/17:

Cria os Complexos Escolares n.ºs 2059 e 2060, sitos no Município de Belas, Província de Luanda, com 9 salas de aulas, 18 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 544/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 6019, 6021 e 6022 (Agrupadas), sitas no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 545/17:

Cria os Complexos Escolares n.ºs 2051, 2065, 2079 e 2105, sitos no Município de Belas, Província de Luanda, com 9 salas de aulas, 27 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 546/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 2109 – Pedro Maria, sito no Município de Belas, Província de Luanda, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 547/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 6078, sito no Município de Cacuaco, Província de Luanda, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 548/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 2023, sito no Município de Belas, Província de Luanda, com 15 salas de aulas, 45 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 549/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 6028-Cabiri, sito no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 9 salas de aulas, 27 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

LEGENDA		TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas	848	19%
TP	Horas Teóricas-Práticas	400	9%
P	Horas Práticas	3280	72%
HS	Horas Semanais	4528	100%
HS _{sem}	Horas Semestrais	4528	100%

O Ministro, *António Miguel André*

Decreto Executivo n.º 584/17
de 4 de Outubro

Considerando que o Instituto Superior de Artes é uma Instituição de Ensino Superior Pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que o Instituto Superior de Artes preenche os pressupostos legais para que sejam formalmente criados os cursos de licenciatura em Artes Visuais, Música, Teatro e Design de Moda no Instituto Superior de Artes, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Criação dos cursos)

São criados no Instituto Superior de Artes, quatro (4) cursos de graduação, que conferem o grau académico de licenciatura, nomeadamente:

- a) Artes Visuais;
- b) Música com Opção em Canto Lírico;
- c) Design de Moda;
- d) Teatro.

ARTIGO 2.º
(Aprovação dos planos de estudo)

1. São aprovados os planos de estudo dos cursos criados no artigo anterior, constantes dos Anexos I, II, III e IV do presente Diploma e que deles são partes integrantes.

2. Os planos de estudo ora aprovados são inalteráveis e de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º
(Alteração dos planos de estudo)

Os planos de estudo aprovados no artigo anterior, apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo

de formação e carecem da homologação do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º
(Efeitos retroactivos)

Os cursos ora criados pelo presente Decreto Executivo produzem os seus efeitos a partir do ano lectivo 2015.

ARTIGO 5.º
(Vigência dos cursos)

Os cursos criados pelo presente Decreto Executivo são ministrados por um período de vigência de um ciclo de formação, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro.

ARTIGO 6.º
(Avaliação e acreditação dos cursos)

1. No fim de cada ciclo de formação, os cursos ora criados devem ser submetidos a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento no Instituto Superior de Artes, nos termos da lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, os cursos criados pelo presente Diploma Legal carecem de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 7.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 8.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Agosto de 2017.

O Ministro, *António Miguel André*.

ANEXO I
INSTITUTO SUPERIOR DE ARTES
Plano de Estudos de Licenciatura em Artes Visuais

1.º Semestre (16 Semanas)						1.º Ano					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Língua Portuguesa	1	1		2	32	Língua Portuguesa	1	1		2	32
Inglês	1	1		2	32	Inglês	1	1		2	32
Filosofia I	1	1		2	32	Filosofia II	1	1		2	32
Introdução à Apreciação da Arte	1	1		2	32	História da Arte I	1	1		2	32
Fundamentos do Design Bidimensional	2	4	2	8	128	Fundamentos do Design Tridimensional	2	4	2	8	128
Fundamentos do Desenho	2	4	2	8	128	Desenho Artístico I	2	2	2	6	96
Desenho Técnico		1	1	2	32	Desenho Técnico	1	1	1	3	48
Introdução à Informática		1	1	2	32	Gráfica Informatizada I		1	1	2	32
Metodologia de Investigação Científica	1	1		2	32	Sociedade e Culturas de Angola		2		2	32
				0	0	Metodologia de Investigação Científica	1	1		2	32
Subtotal de horas	9	15	6	30	480	Subtotal de horas	10	15	6	31	496
Total Anual de horas 976											
2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Estética	1	1		2	32	Estética	1	1		2	32
Noções de Linguística Bantu	1	1		2	32	História da Arte III	1	1		2	32
Psicologia Aplicada	1	1		2	32	Didática para os Ensino das Artes	1	1		2	32
História Cultural Africana	1	1		2	32	Seminário de Práticas Textuais	1	1	1	3	48
História da Arte II	1	1		2	32	História Cultural Africana	1	1		2	32
Didática para os Ensino das Artes	1	1		2	32	Desenho Artístico II	1	2	3	6	96
Filosofia Contemporânea	1	1		2	32	Estudos Anatômicos	1	1	1	3	48
Estudos Anatômicos		1	1	2	32	Gráfica Informatizada II	1	1		2	32
Gráfica Informatizada II		1	1	2	32	Oficina de Especialidade I	1	2	3	6	96
Oficina de Especialidade I	1	2	3	6	96					0	0
Desenho Artístico II		1	3	4	64					0	0
Optativa I	1	1		2	32	Optativa II	1	1		2	32
Subtotal de horas	9	13	8	30	480	Subtotal de horas	10	12	8	30	480
Total Anual de horas 960											
3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Semiótica da Cultura	1	1		2	32	Teoria da Imagem	1	1		2	32
Oficina de Investigação em Práticas Artísticas I	1	1	1	3	48	Oficina de Investigação em Práticas Artísticas II	1	1	1	3	48
Produção e Gestão Cultural	1	1		2	32	Oficina de Crítica da Arte	1	1		2	32
Arte Africana	1	1		2	32	Desenho Artístico III		2	3	5	80
				0	0	Oficina de Especialidade II		2	4	6	96
Desenho Artístico III		2	3	5	80	Curadoria da Arte I	1	1		2	32
Oficina de Especialidade II	1	1	4	6	96	Projetos Transdisciplinares I	1	1		2	32
Prática Pré-Profissional I	2	2	2	6	96	Prática Pré-Profissional I	1	1	4	6	96
Optativa III	1	1		2	32						
Optativa IV	1	1		2	32	Optativa V	1	1		2	32
Subtotal de horas	9	11		30	480	Subtotal de horas	7	11	12	30	480
Total Anual de horas 960											

4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Legislação e Direito Cultural	1	1		2	32	Projecto Final de Curso	2	2	6	10	160
Curadoria da Arte II	1	1		2	32	Prática Pré-Profissional II	2	2	6	10	160
Projectos Transdisciplinares II	1	1		2	32	Últimas Tendências do Pensamento Artístico	1	1		2	32
Oficina de Especialidade VII		3	5	8	128						
Prática Pré-Profissional II	1	2	7	10	160						
Projecto Final de Curso	2	2		4	64						
Optativa V	1	1		2	32						
Subtotal de horas	7	11	12	30	480	Subtotal de horas	5	5	12	22	352
Total Anual de horas 864											
Total de Horas Lectivas 3760											
Legenda						Total de Horas		Total de Horas (%)			
T	Horas Teóricas					1056		28%			
TP	Horas Teóricas-Práticas					1488		40%			
P	Horas Práticas					1184		32%			
HS	Horas Semanais					3728		100%			
Hsem	Horas Semestrais					3728		100%			

ANEXO II
INSTITUTO SUPERIOR DE ARTES
Plano do Curso de Licenciatura em Música (Canto Lírico)

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Língua Portuguesa	2			2	32	Língua Portuguesa	2			2	32
Italiano	1	1		2	32	Italiano	1	1		2	32
Filosofia I	2			2	32	Filosofia II	2			2	32
Canto I			4	4	64	Canto II			4	4	64
Atuação I			2	2	32	Atuação II			2	2	32
Foniatría	1	1		2	32	Foniatría	2			2	32
Teoria da Música I	1	1		2	32	Teoria da Música II	1	1		2	32
Introdução à Informática	1	1		2	32	Tratamento Digital do Som		1	1	2	32
Histórias das Artes	2			2	32	Histórias das Artes	2			2	32
Solfejo I		1	2	3	48	Solfejo II		1	2	3	48
Piano Complementar I			3	3	48	Piano Complementar II			3	3	48
Psicologia Geral	2			2	32	Psicologia Aplicada	2			2	32
Metodologia de Investigação Científica	2			2	32	Metodologia de Investigação	1	1		2	32
Subtotal de horas	14	5	11	30	480	Subtotal de horas	13	5	12	30	480
Total Anual de horas 960											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Estética	2			2	32	Estética	2			2	32
Italiano	1	1		2	32	Fonética Alemã	1	1		2	32
Noções de Linguística Bantu	1	1		2	32					0	0
Canto III			3	3	48	Canto IV			4	4	64
Atuação III			2	2	32	Atuação IV			2	2	32
Análise e Historias das Artes Vócais	1	1		2	32	Análise e Historia das Artes Vócais	1	2		3	48
História da Música I	1	1		2	32	História da Música D	1	1		2	32
Solfejo III		1	1	2	32	Solfejo IV		1	1	2	32
Piano Complementar III			3	3	48	Piano complementar IV			4	4	64
Dança I			2	2	32	Dança II			2	2	32
Prática Coral I			2	2	32	Prática Coral II			2	2	32
Didática para o ensino da Música	1	1		2	32	Didática para o Ensino da Música	1	1		2	32
Sociedades e Culturas de Angola	1	1		2	32	Historia cultural Africana	3			3	48
Filosofia III	2			2	32						
Subtotal de horas	10	7	13	30	480	Subtotal de horas	9	6	15	30	480
Total Anual de horas 960											
3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Fonética Russa	1	1		2	32	Fonética Latim	1	1		2	32
Oficina de Pratica Instrumental I	1	1		2	32	Oficina de Pratica Instrumental II		1	1	2	32
Pratica Pré-Profissional I	1	1		2	32	Pratica Pré-Profissional I			5	5	80
Canto V			4	4	64	Canto VI			4	4	64
Atuação V			2	2	32	Atuação VI			2	2	32
História da Música III	1	1		2	32	História da Música IV	1	1		2	32
Solfejo V		1	1	2	32	Solfejo VI		1	1	2	32
Piano Complementar V			4	4	64	Piano Complementar VI			3	3	48
Harmonia I	1	1		2	32	Harmonia IV	1	1		2	32
Pratica Coral III			2	2	32	Pratica Coral IV			2	2	32
Elementos de Direção Coral I		1	1	2	32	Elementos de Direção Coral II		1	1	2	32
Produção e Gestão Cultural	1	1		2	32	Direito Autoral e Propriedade Intelectual	1	1		2	32
Optativa	1	1		2	32						
Subtotal de horas	7	9	14	30	480	Subtotal de horas	4	7	19	30	480
Total Anual de horas 960											

ANEXO III
INSTITUTO SUPERIOR DE ARTES
Plano de Estudos de Licenciatura em *Design* de Moda

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Língua Portuguesa	1	1		2	32	Língua Portuguesa	1	1		2	32
Inglês	1	1		2	32	Inglês	1	1		2	32
Fundamentos do Design		2	2	4	64	Fundamentos do <i>Design</i>		2	2	4	64
Fundamentos do Desenho		1	3	4	64	Fundamentos do Desenho		1	3	4	64
Matemática Aplicada		1	1	2	32	Desenho Técnico e Projectual I		1	1	2	32
Introdução à Informática		1	1	2	32	História da Comparada da Moda		1	1	2	32
Metodologia de Investigação Científica	1	1		2	32	Gráfica Informatizada I	1	1		2	32
História Comparada da Moda	1	1		2	32	Sociedades e Culturas de Angola	1	1		2	32
Introdução aos Têxteis I		1	3	4	64	Introdução aos Têxteis 1		1	3	4	64
Introdução à Modelagem I		1	3	4	64	Introdução à Modelagem I		1	3	4	64
				0	0	Metodologia de Investigação Científica	1	1		2	32
Subtotal de horas	4	11	13	28	448	Subtotal de horas		12	13	30	480
Total Anual de horas 928											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Cultura da Moda	1	1		2	32	Sociologia da Moda	1	1		2	32
Estudos Anatômicos		1	1	2	32	Estudos Anatômicos		1	1	2	32
História Cultural Africana	1	1		2	32	Antropologia do Consumo	1	1		2	32
Ergonomia	1	2	1	4	64	Planeamento e Desenvolvimento de Coleção I	1	1	1	3	48
Noções de Linguística Baniú		1	1	2	32	História Cultural Africana	1	1		2	32
Desenho Artístico I		2	2	4	64	Desenho Artístico I		1	3	4	64
Introdução aos Têxteis III	1	1	2	4	64	Teoria do Design	1	1		2	32
Introdução à Modelagem III	1	1	2	4	64	Estilismo I	1	1	2	4	64
Gráfica Informatizada II		1	1	2	32	Oficina de Confecção I	2	2	2	6	96
Desenho Técnico e Projectual II	1	1	1	3	48	Ilustração Digital I		1	2	3	48
Optativa I				2	32	Optativa II	1	1		2	32
Subtotal de horas	7	13	11	31	496	Subtotal de horas	9	12	11	32	512
Total Anual de horas 1008											
3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Estilismo II	1	2	1	4	64	Estilismo II	1	2	1	4	64
Teoria da Cor	1	1		2	32	Desenho de Moda		1	2	3	48
Semiótica da Cultura	1	1		2	32	Teoria da Imagem		1	2	3	48
Ilustração Digital II		1	2	3	48	Prática Pré-Profissional I		2	2	4	64
Planeamento e Desenvolvimento de Coleção II		2	1	3	48	Modelagem Assistida por Computador		1	2	3	48
Modelagem Assistida por Computador I	1	1	1	3	48	Oficina de Confecção II	2	2	2	6	96
Desenho de Moda		1	2	3	48	Marketing e Publicidade de Moda Criação e Desenvolvimento de Estampas I	1	1		2	32
Oficina de Confecção II	2	2	2	6	96		2	1	3	48	
Projecto de Moda	1	1		2	32				0	0	
Optativa III	1	1		2	32	Optativa IV	1	1		2	32
Subtotal de horas	8	13	9	30	480	Subtotal de horas	5	13	12	30	480
Total Anual de horas 960											

4.º Ano												
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)						
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	
Projecto Final de Curso		1	3	4	64	Prática Pré-Profissional III	2	4	6	12	192	
Fotografia e Produção de Moda	1	1		2	32	Projeto Final de Curso		2	4	6	96	
Moda Contemporânea	1	1		2	32	Oficina de Confeção V	2	2	4	8	128	
Gestão de Projectos e Empreendedo- rismo	1	1		2	32					0	0	
Criação e Desenvolvimento de Estampas II Prática Pré-Profissional II		2	1	3	48					0	0	
	1	1	4	6	96							
Oficina de Confeção IV	2	2	4	8	128							
Optativa V	1	1		2	32					0	0	
Subtotal de horas	7	10	12	29	464	Subtotal de horas	4	8	14	26	416	
Total Anual de horas 880												
Total de Horas Lectivas 3776												
Legenda						Total de Horas		Total de Horas (%)				
T T	Horas Teóricas					784		21%				
TP	HoraTeóricas-Práticas					1472		39%				
P	Horas Práticas					1520		40%				
HS	Horas Semanais					3776		100%				
Hsem	Horas Semestrais					3776		100%				

ANEXO IV

INSTITUTO SUPERIOR DAS ARTES

Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Teatro

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Actuação I			8	8	128	Actuação II			8	8	128
Filosofia I	2			2	32	Filosofia II	2			2	32
História do Teatro I		2		2	32	História do Teatro II		2		2	32
Inglês		2		2	32	Inglês		2		2	32
Introdução à Informática		2		2	32	História das Artes		2		2	32
Metodologia de Investigação		2		2	32	Metodologia de Investigação		2		2	32
L. Portuguesa	2			2	32	L. Portuguesa		2		2	32
Literatura	2			2	32	Literatura		2		2	32
Introdução à Aprec. das Artes	2			2	32	Expressão Corporal II		1	1	2	32
Expressão Corporal I		1	1	2	32	Acrobacia Cénica II		1	1	2	32
Acrobacia Cénica		1	1	2	32	Psicologia	2			2	32
Noções de Linguística Bantu		2		2	32	Sociedade e Cult. de Angola	2			2	32
Subtotal de horas	8	12	10	30	480	Subtotal de horas	6	14	10	30	480
Total Anual de horas 960											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Actuação III			8	8	128	Actuação IV			8	8	128
Dramaturgia	2			2	32	Dramaturgia		1	1	2	32
Didáctica Geral		2		2	32	Didáctica P/ Ensino do Teatro		2		2	32
História do Teatro III		2		2	32	História do Teatro IV		2		2	32
Análise e Metodol. Inv. Teatral		2		2	32	Análise e Metodol. Inv. Teatral		2		2	32
Téc. Animação da Comunidade	2			2	32	Dramaturgia dos Países Lusofono		2		2	32
Voz e Dicção I			4	4	64	Voz e Dicção II			4	4	64
Antropologia	2			2	32	História Cultural Africana	2			2	32
Estética I	2			2	32	Estética II	2			2	32
Elementos da Música e Canto		1	1	2	32	Elementos da Música e Canto		1	1	2	32
Literatura		1	1	2	32	Optativa I		2		2	32
Subtotal de horas	8	8	14	30	480	Subtotal de horas	4	12	14	30	480
Total Anual de horas 960											
3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Actuação V			8	8	128	Actuação VI			8	8	128
Danças Folclóricas de Angola			2	2	32	Danças de Salão			2	2	32
Desenho Cénico		1	1	2	32	Desenho Cénico		1	1	2	32
Maquilhagem e Caracterização			2	2	32	Maquilhagem e Caracterização		1	1	2	32
Voz e Dicção IV			4	4	64	Voz e Dicção V			3	3	48
Estágio Supervisionado I	1	3		4	64	Estágio Supervisionado II			5	5	80
Encenação		1	1	2	32	Encenação		1	1	2	32
Direito Cultural	2			2	32	Produção e Gestão Cultural		1	1	2	32
História do Teatro		2		2	32	História do Teatro		2		2	32
Teatro de Animação		1	1	2	32	Optativa II		1	1	2	32
Subtotal de horas	3	8	19	30	480	Subtotal de horas	0	7	23	30	80
Total Anual de horas 960											

4.º Ano											
7.º Semestre (16 semanas)						8.º Semestre (16 semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Actuação VII			9	9	144	Actuação VIII			9	9	144
Voz e Dicção VI			8	8	128	Voz e Dicção VII			8	8	128
Estágio Supervisionado III		2	6	8	128	Estágio Supervisionado IV		2	6	8	128
Orientação do TFC		3		3	48	Trabalho de Fim de Curso	3			3	48
Probl da Arte Contemporânea		2		2	32	Escritas Dramática Contemporânea		1	1	2	32
Subtotal de horas	0	7	23	30	480	Subtotal de horas	3	3	24	30	480
Total Anual de horas 960											
Total de Horas Lectivas 3840											
Legenda						Total de Horas		Total de Horas (%)			
T	Horas Teóricas					512		12%			
TP	Horas Teóricas-Práticas					1136		30%			
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas					2192		57%			
HS	Horas Semanais					3840		100%			
Hsem	Horas Semestrais					3840		100%			

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguieira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 673/17
de 4 de Outubro

A liberalização do notariado, concretizada pelo Regime Jurídico do Notariado nos termos do Decreto Presidencial n.º 51/11, de 23 de Março, impõe um regime transitório para a formação, incluindo estágio, para os licenciados em Direito que pretendam concorrer à licença de instalação de cartório notarial.

Considerando que os artigos 25.º, 26.º e 125.º, estabelecem os requisitos de acesso à função notarial, a duração e os requisitos de acesso ao curso de formação e do estágio, bem como o respectivo procedimento que são fixados por despacho do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República de Angola, concedidos pelo artigo n.º 137.º da Constituição e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, sobre Delegação

de Poderes dos Ministros de Estados e Ministros, conjugado com o Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de agosto, D.R. n.º 162, I Série, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

ARTIGO 1.º
(Aprovação)

É aprovado o Regulamento de Atribuição do Título de Notário, Anexo I ao presente Despacho, que dele faz parte integrante.

ARTIGO 2.º
(Programa e provas do concurso)

O programa de provas do concurso e a bibliografia aconselhada constam dos Anexos II e III, ao presente Despacho, que dele fazem parte integrante.

ARTIGO 3.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 18 de Setembro de 2017.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguieira*.